

## ATA DE REUNIÃO REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	Trinta de março de dois mil e vinte (30/03/2020).
<b>LOCAL:</b>	Reunião realizada por meio de videoconferência em virtude das medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Desembargador Leandro Crispim
<b>OBJETO DA REUNIÃO:</b>	- Reunião do Comitê de Governança de TIC. - Aprovação do plano de ação apresentado no PROAD 201802000078000.
<b>PROAD:</b>	201802000078000
<b>PARTICIPANTES:</b>	<b>Membros do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação e convidados:</b> Desor. Leandro Crispim (Presidente do CGovTIC) Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas Rodrigo Leandro da Silva Anderson Yagi Costa Daniella Botelho (representando a diretora de RH) Clécio Silva Marquez Antônio Pires de Castro Júnior Irismar Dantas de Souza Márcia Perillo Flaury Barcelos Mislene Medrado de Oliveira Borges Domingos da Silva Chaves Júnior Convidados: Eunice Machado Nogueira (EJUG) Joubert Duarte (servidor da Diretoria de Informática)
<b>ABERTURA:</b>	<p>Aberta a reunião, o Presidente do Comitê agradeceu a disponibilidade de todos e passou a palavra ao Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro.</p>
<b>DISCUSSÃO:</b>	<p>- Houve ponderações acerca de como funcionaria o procedimento de execução do plano de ação. - Aprovação do plano de ação que foi apresentado no PROAD 201802000078000.</p>
<b>DELIBERAÇÕES:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os membros do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação aprovaram o Plano de Ação, modificado neste mês de março/2020, anexado no evento n.º 48 do PROAD 201802000078000.</li><li>2. Restou convencionado que para cada item específico do plano de trabalho, será iniciado um PROAD, o qual deverá ser encaminhado para a área responsável pela execução do plano de ação.</li><li>3. Havendo a necessidade de coparticipação de alguma Diretoria ou Divisão do TJGO diversa daquelas responsáveis pela execução dos trabalhos, deverá ser acionada para que preste colaboração.</li><li>4. Os participantes decidiram que a Presidência do TJGO fará o acompanhamento do trâmite de todos os procedimentos iniciados nos termos do item 1.</li></ol>
<b>CONCLUSÃO:</b>	Finalmente, nada mais havendo a expor, encerrou-se a videoconferência.